



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 35/2022– 33ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 12 de dezembro de 2022.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Rosere Machado Caetano e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1..EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos - *Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI):* - Of nº 05/2022 – EMEI – Convite para os vereadores participarem da inauguração das câmeras e vidros da creche dia 14 de dezembro de 2022, às 17hs30min. - Of. MDB – Indicando que a liderança do MDB será exercida pela vereadora Maria Rosantina dos Santos da Rocha.

1.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores da Bancada MDB, PP e PSB: Emenda Impositiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 106/2022** - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. *CRCJ e CEF.* - **Vereador Elizandro: Moção de Pesar nº 16/2022** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor AGUSTINHO FRANCISCO GREFF, ocorrido no último dia 05 de dezembro de 2022. *CRCJ.* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 17/2022** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora REJANE OLIVEIRA ANESSI, ocorrido no último dia 09 de dezembro de 2022. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestou-se o vereador José Adriani.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestou-se o ver. Elizandro(líder do PP) e a vereadora Maria Rosantina(líder do MDB) e as demais lideranças não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 122/2022 – Projeto de Lei nº 102/2022** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de quatro professores de educação infantil – por tempo determinado, e dá outras



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 123/2022 – Projeto de Lei nº 103/2022** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de quatro professores de anos iniciais do ensino fundamental – por tempo determinado, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 124/2022 – Projeto de Lei nº 104/2022** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor substituto de anos finais do ensino fundamental - MATEMÁTICA – por tempo determinado, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* - **Mensagem nº 125/2022 – Projeto de Lei nº 105/2022** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de anos finais do ensino fundamental - GEOGRAFIA – por tempo determinado, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 128/2022 – Projeto de Lei nº 107/2022** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador José Adriani: Indicação nº 47/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja contratado(a) um historiador(a) para as escolas municipais. Justifica-se, para ser levado aos alunos a história dos trilheiros, demais pontos importantes do nosso Município e também do Rio Grande do Sul. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Agenor: Indicação nº 48/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja encascalhada e patrolada a estrada que dá acesso à propriedade de Josiele Teixeira, na comunidade do Cristal do Tuchuá. Justifica-se que em dias de chuva o transporte escolar tem dificuldade de fazer a linha. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 49/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja encascalhada e estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Geraldo Serafine, na comunidade da Serrinha do Rosário. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum Vereador inscrito.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, às 17horas15min.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Rolador, 12 de dezembro de 2022.

Henrique da Silva Guedes

Presidente

Jaqueline Klug

1º Secretária